

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2025 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA N° 797, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a R.A.S.F., Processo nº 00135.200611/2025-97, recebido neste Ministério em 10/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA N° 798, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a M.F.S., Processo nº 00135.201510/2025-33, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA N° 799, DE 27 DE MAIO DE 2025



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a M.F.O., Processo nº 00135.201151/2025-14, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA N° 800, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a A.S., Processo nº 00135.201865/2025-22, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA N° 801, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a L.M.D., Processo nº 00135.200838/2025-32, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 802, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a B.R., Processo nº 00135.227390/2024-13, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 803, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a M.L.R., Processo nº 00135.227631/2024-24, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 804, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a O.A.F., Processo nº 00135.200718/2025-35, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial

**MACAÉ EVARISTO**



### **PORTARIA Nº 805, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a M.S.S., Processo nº 00135.200761/2025-09, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 806, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a D.B., Processo nº 00135.200918/2025-98, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 807, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a V.L.D.S., Processo nº 00135.200924/2025-45, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 808, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a A.G.S., Processo nº 00135.201043/2025-41, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 809, DE 27 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a S.M.O., Processo nº 00135.201500/2025-06, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 810, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a C.B.R., Processo nº 00135.201519/2025-44, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 811, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a A.C.R., Processo nº 00135.201491/2025-45, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 812, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a I.P.S., Processo nº 00135.201497/2025-12, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 813, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a V.L.J.A., Processo nº 00135.201023/2025-71, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 814, DE 27 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a J.S.A., Processo nº 00135.200886/2025-21, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 815, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a M.S.G.A., Processo nº 00135.200809/2025-71, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 816, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a F.M.G.L., Processo nº 00135.200810/2025-03, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 817, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a R.O.B., Processo nº 00135.201632/2025-20, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 818, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a W.N.M., Processo nº 00135.201630/2025-31, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 819, DE 27 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a L.N., Processo nº 00135.200853/2025-81, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 820, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a E.J.S., Processo nº 00135.200895/2025-11, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 821, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 81ª Reunião Extraordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 4 de abril de 2025, resolve:

**INDEFERIR**

o requerimento formulado pelo reclamante de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, constante no Anexo desta Portaria.

**MACAÉ EVARISTO****ANEXO**

REQUERENTE	PROCESSO SEI/MDHC
D.B.J.	00135.201625/2025-28

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

